



Exercício: 2016

**Decreto nº 89/2016 de 18/08/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

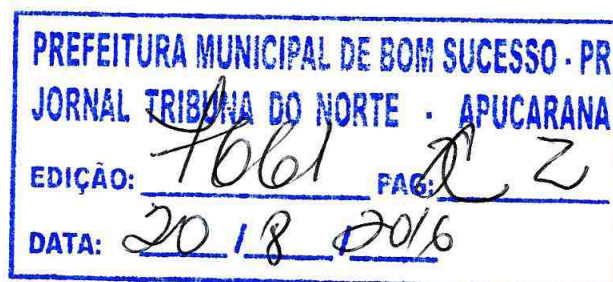
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.316,12 (nove mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.27.813.0012.1.113.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
644 - 4.4.90.51.00.00	33157 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.316,12
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.316,12</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
22/08/2016  
Pág. 1/1

**Exercício: 2016**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

  
**Prefeito**  
**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

